



PORTARIA Nº 004/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MADSON BRITO RIBEIRO, PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ – COMARCA DE VISEU/PA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal assim como expedir atos próprios da atividade administrativa a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu; e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2015, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Viseu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **MADSON BRITO RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 640.622.522-87, RG nº 3649408 – SSP/PA, titular do cargo de provimento efetivo de Digitador, admitido sob a matrícula nº 1643, cedido para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Viseu no Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, autorizada pelo art. 53 da Lei Municipal nº 001/1990.

Art. 2º - O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Viseu, conforme o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2015 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Viseu e Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

Art. 3º - A presente cessão se dará por tempo indeterminado, podendo ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 19 de abril de 2023.

CRISTIANO DUTRA Assinado de forma digital
VALE:3309647323 por CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234
4 Dados: 2023.04.19
12:41:09 -03'00'

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA

Decidi em 26/04/23
Madson Brito Ribeiro
às 10h39min